



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.307

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015

Sumário

	Página
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde	4
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	19
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	21
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	22
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	22
Previpalmas	23
Publicações Particulares.....	24

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015037055
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE JORNAL.

DESPACHO PGM/GAB 352/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo administrativo nº 2015037055, no teor do Parecer Jurídico n.º 1.627/2015 da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para a contratação da Empresa J. Câmara & Irmãos S/A para fornecimento de imprensa + flip digital do Jornal do Tocantins, durante o período de 36 meses. A empresa supracitada é a única a obter o critério de circulação estadual com periodicidade diária. Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2015.

Públio Borges Alves.
Procurador - Geral do Município

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 011/2015, para às 09:00 (horário local) do dia 31 de agosto de 2015, que se realizará na sala de reuniões da Superintendência de

Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial, terraplenagem pavimentação, execução de calçadas, meio-fio, ciclovias e sinalização viária das Av. NS-07 e Av. LO-11, conclusão da drenagem e recapeamento das quadras 207 Sul e 406 Norte (ARSO 23 e ARNE 53) e macrodrenagem da Av. NS-06, e, outras avenidas de Palmas-TO, de interesse do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015023916. Justifica-se a prorrogação em razão de correções na Planilha Orçamentária do Lote 02. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de julho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 047/2015

Processo nº: 2015000320

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de uma sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permite o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Palmas –TO e a serviços desta, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 015/2015, sucedido em 10/06/2015, às 9h, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Item	Qtde	Unid	Especificações	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Total Estimado	Taxa De Administração
1	2.500.000	Lts	Diesel	2,60	6.500.000,00	10.304.000,00	0%
2	1.200.000	Lts	Gasolina	3,17	3.804.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de julho de 2015.

Enéas Ribeiro Neto
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 078/2015

Processo nº: 2015015996

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O Registro de Preços visando à futura contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificações do anexo, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 036/2015, sucedido em 03/06/2015, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda - Me			15.346.274/0001-04			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
003	50	Un	Tentacânula, fabricada em aço inox. Tamanho: 12cm	ABC INSTRUMENTOS	13,83	691,50

Fornecedor:			CNPJ:			
HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP			18.224.182/0001-40			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	2.000	Un	ANUSCÓPIO: Características Técnicas, Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo - fabricados em poliestireno cristal; sendo o corpo transparente e as demais peças na cor branca. Possui as seguintes dimensões: Diâmetro proximal: 3,5cm; Diâmetro distal: 1,8 cm; Comprimento do corpo: 9 cm; Comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto. Altura da janela: 2,3 cm; Largura da janela: 1,52 cm. EMBALAGEM em filme BOPP.	PLASTIC WAY	3,00	6.000,00

Fornecedor:			CNPJ:			
POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME			01.264.836/0001-66			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
002	80.000	Fih	TESTE BOWIE DICK (TESTE PACK): Teste Bowie Dick constituído de folhas de papel reciclável na medida 12,5cm x 12,5cm, atóxico, livre de metais pesados, em conformidade com a ISSO 11140-1, que após exposição de 3,5 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo no ciclo de Bowie Dick. Muda uniformemente e nitidamente de cor clara para a escura, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: Remoção de ar, penetração de vapor, ausência de gases não condensáveis, superaquecimento e de umidade de vapor. Acompanha guia para leitura de resultados. Pacote embalado na sua face externa indicador de processo de esterilidade. Apresentação: caixa com pacotes teste, com dados de identificação, procedência, validade, data de fabricação.	MEDSTERIL	3,70	296.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 27 de julho de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015
PARECER PGM/SUAD - Nº 1337/2015

Processo nº: 2015029104

Validade: 12 (doze) meses

Orgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O Registro de Preços para a eventual aquisição de fórmula láctea infantil tipo 1 e 2, para atender crianças lactantes do Núcleo de Assistência Henfil, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 077/2015, sucedido em 07/07/2015, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
MEDCOMERCE - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			37.396.017/0001-10			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1.000	Und.	Fórmula láctea infantil, 6 a 12 meses, embalagem 400g. Alimentação de lactantes com idade de 6 a 12 meses, contendo proteínas modificadas (caseína, proteínas solúveis), adição de soro de leite, óleo de milho, óleo de soja, carboidratos, lactose, maltodextrina, vitaminas e sais minerais. Na embalagem deverá ser aplicada a etiqueta adesiva contendo os dizeres - "Distribuição Gratuita - Venda Proibida". Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Aptamil Premium II	12,95	12.950,00
2	1.800	Und.	Fórmula láctea infantil, 0-6 meses, embalagem lata 400g. Alimentação para lactantes de 0 a 6 meses contendo proteínas modificadas (caseína, proteínas solúveis), soro de leite, creme de leite, leite de vaca integral, caseinato de potássio, óleo de milho, óleo de soja, lactose, lecitina de soja, vitaminas e sais minerais. Na embalagem deverá ser aplicada etiqueta adesiva contendo os dizeres: "Distribuição Gratuita - Venda Proibida". Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Aptamil Premium I	12,75	22.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de julho de 2015.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015
AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 172/2015

Processo nº: 2015029235

Validade: 12 (doze) meses

Orgão interessado: Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

O registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra, na modalidade diária/homem, incluindo ferramentas necessárias e adequadas para completa execução dos serviços, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 085/2015, sucedido em 13/07/2015, às 15:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			Item	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unit. (Diária)	Valor Total
V3 Entretenimento, Locações e Turismo Ltda - EPP			CNPJ: 10.870.381/0001-13					
1	Diária	80	Bombeiros Hidráulicos: Prestação de serviços de profissional capaz de efetuar instalação de redes hidráulicas e de esgoto, localizando e eliminando vazamentos, trocando canos e manilhas, manutenção em encanamentos em geral, chuveiros, ralos, válvulas, registros, canos avariados e manilhas de esgoto. Diária de 08 horas. Quantidade mínima diária 04 profissionais	150,00	12.000,00			
2	Diária	80	Marceneiros: Prestação de serviços de profissional capaz de confeccionar, reparar e reformar móveis em geral, tais como: mesas, cadeiras, poltronas, armários, estantes, divisórias e venezianas, sabendo manusear com habilidade e conhecimento técnico máquinas e ferramentas aplicáveis à marcenaria. Diária de 08 horas. Quantidade mínima diária 04 profissionais	150,00	12.000,00			
3	Diária	80	Pedreiros: Prestação de serviços de profissional capaz de realizar serviços de obra, tais como: assentamento de tijolos, blocos, pisos, azulejos, vasos sanitários, pias, esquadrias, caixilhos, caixas de inspeção, redes de esgoto e hidráulica e outros; acabamento em gesso nas partes interiores e tetos; manutenção corretiva de prédios, calçadas, paredes, pisos, telhados, aparelhos sanitários, manilhas e outras. Diária de 08 horas. Quantidade mínima diária 04 profissionais	150,00	12.000,00			
4	Diária	80	Eletricistas de Manutenção: Prestação de serviços de profissional capaz de efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros; manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico das edificações, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. Diária de 08 horas. Quantidade mínima diária 04 profissionais	150,00	12.000,00			
5	Diária	120	Camareira/Arumadeira: Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, que limpa, arruma, organiza, vistoria e abastece ambientes. Diária de 08 horas. Quantidade mínima diária 04 profissionais Quantidade mínima diária 06 profissionais	180,00	21.600,00			
6	Diária	300	Carregador: Prestação de serviço de profissionais para carga e descarga de equipamentos em geral. Diária de 08 horas. Quantidade mínima diária 15 profissionais	178,00	53.400,00			
7	Diária	200	Garçom: Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, com unhas limpas e curtas, com domínio da postura profissional e conhecimento de etiqueta. Diária de 08 horas. Quantidade mínima diária 10 profissionais	150,00	30.000,00			
Valor Total							153.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de julho de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 173/2015, de 22 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015003466, objeto do CONTRATO nº 251/2015, firmado com a Empresa MAGAZINE INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.305.120/0001-50.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Hebert Veras Nunes	165131
SUPLENTE	Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo	413019503

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Municipal Interina de
Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro torna público que fará realizar às 15:00 horas, do dia 12 de agosto de 2015, na sala dos professores da Escola Municipal Estevão Castro, localizada na Rua 32, APM 13, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar desta Unidade de Ensino. Custeada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados, no endereço acima, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta, até o dia 11 de agosto de 2015. Maiores informações poderão ser obtidas no local, e pelos fones (63) 3218-5291 / 9267-9465.

Erica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 410/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 03 (três) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal EDSON LIMA CARDOSO, matrícula funcional nº 79601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, a serem usufruídas no período de 20 a 22 julho de 2015, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 539/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 411/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal EDSON LIMA CARDOSO, matrícula funcional nº 79601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2015, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 045/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 416/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA, matrícula funcional nº 143891, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 417/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 668726-2, ocupante do cargo efetivo de Executivo em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 418/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal LEILSON CAVALCANTE CARDOSO, matrícula funcional nº 668726-2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2015039383

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes Welder Luis Cerqueira e João Alves Teixeira – Demanda Judicial

DESPACHO Nº 344/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015039383, Parecer jurídico nº 1642/2015, da Procuradoria Geral do Município, Autorização do GGG nº 242/2015, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III,

da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação das empresas: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, referente à contratação para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda judicial relacionada aos pacientes do SUS, Welder Luis Cerqueira (autos nº 0011019-15.2015.827.2729) e João Alves Teixeira (0033420-42.2014.827.2729), em cumprimento a demanda judicial consoante aos autos especificados acima, no valor estimado de R\$17.465,34 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para o período de 01 (um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.301.0301, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32.

Palmas-TO, 22 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2015038630

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Aquisição de dieta infantil especial para atender o paciente - Eduardo Silva Sousa – Demanda Judicial

DESPACHO Nº 345/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015038630, Parecer jurídico nº 1643/2015, da Procuradoria Geral do Município, Autorização do GGG nº 241/2015, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: MEDCORMECE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., referente à contratação de empresa para aquisição de dieta infantil especial – Nutrine Energy Multifiber –, em atendimento a demanda judicial relacionada ao paciente do SUS, Eduardo Silva Sousa (autos nº 20051632), em cumprimento a demanda judicial consoante aos autos especificados acima, no valor estimado de R\$19.968,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.0301, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91.

Palmas-TO, 23 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 15, de 13 de maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 13 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 962, de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378, de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142, de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar os recursos financeiros do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Permanente de Finanças, composta de 03 (três) conselheiros(as), da seguinte forma:

I – Coordenador:
Luiz Fernando Amaral Neife

II – Membros:
Leonel dos Santos Vaz
Luiza Regina Dias Noleto

Art. 2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas da Secretaria Municipal da Saúde com atuação respectiva a temáticas tratadas por esta comissão e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da mesma.

Art. 3º Esta comissão tem como finalidade, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, art. 7 e incisos:

I – Acompanhar e fiscalizar a movimentação dos recursos financeiros do SUS, apreciar e dar parecer;

II – Participar na elaboração da proposta orçamentária do município no que corresponde ao Sistema Único de Saúde;

III – Em conjunto com a Comissão de Planejamento, apreciar e dar parecer sobre os relatórios de gestão apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art.4º Fica revogada a Resolução CMS nº 13, de 12 de junho de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Homologo a Resolução CMS nº 15, de 13 de maio de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 19, de 13 de maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 13 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 962, de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378, de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a criação da Comissão de

Farmacoterapêutica, instituída pela Portaria nº 261, de 05 de maio de 2014, e a apresentação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) elaborada pela equipe da Gerência de Assistência Farmacêutica.

CONSIDERANDO, a reformulação da lista de medicamentos oferecidos pela REMUME através da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas com inclusão de 22 tipos de medicamentos básicos, beneficiando os usuários do sistema.

CONSIDERANDO a apreciação da REMUME em Plenário pelos Conselheiros(as) Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a reformulação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

Art. 2º A REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) está descrita no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19, de 13 de maio de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Anexo 01 da Resolução nº 19, de 13 de maio de 2015
do Conselho Municipal de Saúde

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS
ESSENCIAIS REMUME 2015
1ª EDIÇÃO

CARLOS AMASTHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS

WHISLLAY MACIEL BASTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DE PALMAS

GISELLY EVE SETTE CINTRA
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

JAMIL CARLOS CAETANO
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Elaboração, distribuição e informações:
Secretaria Municipal da Saúde

Gerente de Assistência Farmacêutica
Ana Célia de F. L. Cardoso

Comissão Farmacoterapêutica:
- Mucio Guilherme Moreira de Oliveira
- Maria Josefina Mendonça de Holanda
- Dina de Cácia Campos Pereira
- Ana Célia de Faria Lara Cardoso
- Ludmila Pedreira Lima
- Vida I Gonzalez Mateos Júnior

Equipe de Farmacêuticos da Assistência Farmacêutica
Adriana Karla de Oliveira Andrade
Ana Célia de Faria Lara Cardoso
Andre Luis Monteiro Pontes
Anna Carolina Messias de Oliveira
Caroline Carvalho Pinto de Macêdo
Cíntia Bortoline Rossato

Cristina Soares Ferreira
Dalva Santos Guimarães
Delermano Max Cardoso
Fagner Luz
Fernanda de Paula Soares
Fernando Borges Araujo
Franciano Dias Pereira Cardoso
Gracyelli Freire Souza
Gustavo Leão
Ione Araujo Barbosa
Iran Lima
Jean Carlos Bucar Lanice
Jéssica Laís Veloso de Moraes Santos
Jhonathan C. Barros
José Carlos Lopes da Cruz
Juliano Araújo Modesto
Karenina Bezerra R. Pegado Pontes
Lilian Mara Moura Lima
Ludmila Pedreira Lima
Madalena Batista Mota
Maria Aparecida Luz Costa Brito
Marta Cardoso Rocha
Nacieth Leite Coelho
Neila Bastos Couto
Odonoe Pereira dos Santos Júnior
Oswaldo de Jesus Junior
Paulina de Cássia Rosa Moretti
Paulo de Tarso Oliveira Júnior
Raimunda Ângela Xavier da Silva
Renato Soares
Roberta Rodrigues Soares Togisaki
Silvana Fonseca Silva Santos
Talita de Cássia Menezes Pereira
Tamires Ribeiro Coelho
Ulisses Karter
Vida I Gonzalez Mateos Júnior
Vinícius Gonçalves Lopes
Zoraide Vieira dos Santos

502 Sul, Av. Theotônio Segurado – Paço Municipal CEP:
77.021-900.
CONTATO. Telefone: (63) 3218-5332 e (63) 3218 -51 05 / 5555
E-mail: assistfarmpalmas@gmail.com

APRESENTAÇÃO

As Políticas de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica estabelecem a padronização de medicamentos essenciais – REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) com a premissa de atualização e a implementação da mesma.

Diante desse fato, verifiquei a necessidade de criação da Comissão de Farmacoterapêutica, a qual foi por mim instituída pela Portaria 261 de 05/05/2014 e é formada por médico, farmacêuticos e enfermeiros. Foi-me solicitada por essa comissão a inclusão de medicamentos de suma importância para melhor atender nossos usuários e que antes não eram ofertados.

A REMUME que estamos apresentando é composta de medicamentos efetivamente adequados à nossa realidade epidemiológica, e atende a orientação da Organização Mundial da Saúde. A seleção dos medicamentos da REMUME baseia-se nas prioridades nacionais e regionais de saúde, na segurança, na eficácia terapêutica comprovada, na qualidade e na disponibilidade dos produtos.

É importante esclarecer que os medicamentos essenciais disponibilizados nesta relação consideram as prioridades epidemiológicas que refletem necessidades coletivas e, não necessariamente, individuais ou de segmentos específicos.

Este material deve servir como instrumento racionalizado das ações no âmbito da assistência farmacêutica, bem como medida indispensável para o uso racional de medicamentos no contexto do SUS.

Agradecemos a todos que contribuíram para esta padronização, em especial aos que integram a equipe multiprofissional Farmacoterapêutica e aos profissionais de saúde. Destacamos que a REMUME 2015 estará à disposição para sugestões voltadas ao seu aprimoramento em sua próxima atualização.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Nos últimos anos, a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde vem sendo implementada pelo município de Palmas, como uma estratégia para o aumento e a qualificação do acesso da população aos medicamentos.

A Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas, com base na Política Nacional de Assistência Farmacêutica, tem desenvolvido diversas ações estruturantes para qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica e promover o acesso racional aos medicamentos, tais como:

A inclusão de 11 Farmácias Municipais dentro das Unidades de Saúde, localizadas em pontos estratégicos nas regiões Norte, Central e Sul da cidade e ainda mantemos farmácias dedicadas à dispensação interna nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Norte e Sul, Núcleo de Assistência HENFIL e nos Centros de Atenção Psicossocial CAPS II e AD, tudo isso tem facilitado a vida dos pacientes atendidos nas unidades os quais, após consulta, já adquirem os seus medicamentos para assim darem início ao seu tratamento.

A implantação do Sistema HORUS, Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, de acesso on-line implementado pelo Ministério da Saúde do Brasil, que permite o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde e que tem como objetivo possibilitar o registro dos medicamentos que o paciente utiliza, facilitando o gerenciamento eletrônico de estoque, datas de validade, rastreamento e controle farmacoepidemiológico dos medicamentos dispensados.

A realização de concurso público o qual empossou um grande número de farmacêuticos, o que tem sido decisivo para promoção do uso racional de medicamentos com a permanência de Farmacêutico responsável técnico, realizando orientação Farmacêutica, análise da prescrição de medicamentos, aconselhamento Farmacêutico entre outros durante todo horário de funcionamento das Farmácias.

Foram realizados investimentos em estrutura física que garantem características de armazenagem, oferecem condições adequadas e controladas de temperatura, umidade, luminosidade e de ventilação, atendendo as boas práticas da legislação vigente. Estes investimentos têm contribuído para que os medicamentos e correlatos selecionados, programados, adquiridos, armazenados e dispensados em nossas unidades tenham asseguradas sua qualidade, segurança e eficácia desde o momento de seu recebimento até sua dispensação ao paciente, além de evitar desperdícios e desvios de medicamentos, melhorando substancialmente a qualidade na prestação dos serviços farmacêuticos e trazendo economia ao sistema de saúde

Nosso grande desafio está em conduzir prescritores, dispensadores e ao controle social, a internalizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) no cotidiano das ações de saúde, para que essa seja, de fato, um instrumento para a tomada de decisão que possa racionalizar o uso dos medicamentos em nosso Município.

GISELLY EVE SETTE CINTRA
Diretora de Atenção Especializada

REMUME
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS
ESSENCIAIS PALMAS/TO

COMPONENTE BÁSICO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Esse componente destina-se a dispensação de medicamentos e insumos complementares da Assistência Farmacêutica Básica e àqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos no âmbito da Atenção Básica e de Urgência e Emergência em Saúde.

SEÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS EM MANIFESTAÇÕES GERAIS DE DOENÇAS

DISPONIBILIDADE: Para toda rede municipal com restrição aos Postos de Saúde.

ANALGÉSICOS, ANTIPIRÉTICOS, MEDICAMENTOS PARA ALÍVIO DA ENXAQUECA E ANTIESPASMÓDICO

ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Dipirona Sódica	500mg/ml	Frasco 10 ml Solução Oral
Dipirona Sódica	500mg/ml	Ampola 2 ml Solução Injetável
Dipirona Sódica	500mg	Comprimido
Fosfato de Codeína	30mg	Comprimido
Ibuprofeno	300mg	Comprimido
Ibuprofeno	50mg/ml	Frasco 30 ml Suspensão Oral
Nimesulida	100mg	Comprimido
Paracetamol	500mg	Comprimido
Paracetamol	200mg/ml	Frasco 20 ml Solução Oral

ANESTÉSICOS LOCAIS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Lidocaína	2%	Bisnaga 30g Gel
Cloridrato de Lidocaína	2%	Frasco-Ampola 20 ml Solução Injetável
Cloridrato de Lidocaína + Hemitartrato de Epinefrina	2% + 1:200.000	Frasco-Ampola 20 ml Solução Injetável
Cloridrato de Lidocaína	100mg/ml	Aerossol

MEDICAMENTOS PARA ALÍVIO DA ENXAQUECA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Paracetamol	500mg	Comprimido
Paracetamol	200mg/ml	Frasco 20 ml Solução Oral
Cloridrato de Amitriptilina	25mg	Comprimido
Cloridrato de Propranolol	40mg	Comprimido

ANTIESPASMÓDICO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	4mg/ml + 500mg/ml	Ampola 1 ml
Escopolamina	10mg/ml	Frasco 20 ml Solução Oral

ANTIINFLAMATÓRIOS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA GOTA

ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO-ESTERÓIDES		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Diclofenaco Sódico	25mg/ml	Ampola 3 ml Solução Injetável
Ibuprofeno	300mg	Comprimido
Ibuprofeno	50mg/ml	Frasco 30 ml Suspensão Oral
Nimesulida	100mg	Comprimido

ANTIINFLAMATÓRIOS ESTERÓIDES		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Dexametasona	4 mg	comprimido
Dexametasona	0,1 mg/mL	Elixir frasco 100ml
Dipropionato de Beclometasona	50mcg/dose	Spray - 200 doses Aerosol
Dipropionato de Beclometasona	250mcg/dose	Spray - 200 doses Aerosol
Fosfato Sódico de Prednisolona	4,02 mg/ml (Equivalente a 3mg/ml)	Frasco 100 ml Solução Oral
Prednisona	5mg	Comprimido
Prednisona	20mg	Comprimido
Succinato Sódico de Hidrocortisona	100mg	Frasco-Ampola Pó para Solução Injetável
Succinato Sódico de Hidrocortisona	500mg	Frasco-Ampola Pó para Solução Injetável
Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3mg+3mg/ml	Suspensão Injetável

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA GOTA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Alopurinol	100mg	Comprimido

Ibuprofeno	300mg	Comprimido
CORTICÓIDES INALATÓRIOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Budesonida	32mcg	Aerossol nasal
Budesonida	50mcg	Aerossol nasal
Budesonida	64mcg	Aerossol nasal

ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ANAFILAXIA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Prometazina	25mg	Comprimido
Cloridrato de Prometazina	25mg/ml	Ampola 2 ml Solução Injetável
Fosfato Sódico de Prednisolona	4,02 mg/ml (Equivalente a 3mg/ml)	Frasco 100 ml Solução Oral
Hemitartrato de Epinefrina	1mg/ml	Ampola 1 ml Solução Injetável
Loratadina	1mg/ml	Frasco 100 ml Xarope
Loratadina	10mg	Comprimido
Maleato de Dexclorfeniramina	0,4mg/ml	Frasco 120 ml Xarope
Maleato de Dexclorfeniramina	2mg	Comprimido
Prednisona	5mg	Comprimido
Prednisona	20mg	Comprimido
Succinato Sódico de Hidrocortisona	100mg	Frasco-Ampola Pó para Solução Injetável
Succinato Sódico de Hidrocortisona	500mg	Frasco-Ampola Pó para Solução Injetável

ANTIBACTERIANOS

PENICILINAS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Amoxicilina	500mg	Cápsula ou Comprimido
Amoxicilina	50mg/ml	Frasco 150 ml Pó para Suspensão Oral
Amoxicilina+clavulonato	500mg+125mg	Cápsula ou Comprimido
Amoxicilina+clavulonato	50+12,5mg/ml	Frasco 75 ml Pó para Suspensão Oral
Benzilpenicilina Benzatina	600.000UI	Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável
Benzilpenicilina Procaína +Benzilpenicilina Potássica	300.000UI+100.000UI	Frasco-Ampola Suspensão Injetável

CEFALOSPORINAS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cefalexina	500mg	Comprimido ou Cápsula
Cefalexina	50mg/ml	Frasco 100 ml Suspensão Oral

SULFONAMÍDEOS E ANTI-SÉPTICOS URINÁRIOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg+80mg	Comprimido
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg+8mg/ml	Frasco 50 ml Suspensão Oral
Sulfadiazina	1%	Creme

MACROLÍDEOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Azitromicina	500mg	Comprimido
Azitromicina	40mg/ml (Total 600mg)	Frasco Pó para Suspensão Oral
Estearato de Eritromicina	500mg	Comprimido ou Cápsula
Estearato de Eritromicina	50mg/ml	Frasco 60 ml Suspensão Oral

FLUORQUINOLONAS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Ciprofloxacino	500mg	Comprimido

TETRACICLINAS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Doxiciclina	100mg	Comprimido

IMIDAZÓLICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Metronidazol	250mg	Comprimido

ANTIFÚNGICOS SISTÊMICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cetoconazol	200mg	Comprimido
Fluconazol	150mg	Cápsula
Itraconazol	100mg	Cápsula

ANTIFÚNGICOS TÓPICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Nistatina	100.000 UI/ml	Frasco 40 ml Suspensão Oral
Nitrato de Miconazol	2%	Tubo 28g Creme Dermatológico
Nitrato de Miconazol	2%	Tubo 80g Creme Vaginal

ANTI-PARASITÁRIOS		
ANTHELMÍNTICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Albendazol	400mg	Comprimido Mastigável
Albendazol	40mg/ml	Frasco Suspensão Oral 10 ml

ANTINEMATÓIDES (Avermectinas)		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Ivermectina	6 mg	Comprimido

ANTIPROTOZOÁRIOS

AMEBICIDA, GIARDICIDA E TRICOMONICIDA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Benzolmetronidazol	40mg/ml	Frasco Suspensão Oral 100 ml
Metronidazol	250mg	Comprimido
Metronidazol	10%	Tubo 50g Creme Vaginal+7aplicadores

MEDICAMENTO CONTRA TOXOPLASMOSE		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Espiramicina	1,5MUJ (Equivalente a 500mg)	Comprimido

MEDICAMENTOS E ANTÍDOTOS USADOS EM INTOXICAÇÕES EXÓGENAS		
ESPECÍFICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Sulfato de Atropina	0,25mg/ml	Ampola 1 ml Solução Injetável
Bicarbonato de Sódio	1 mEq/ml (8,40%)	Ampola 10ml Solução Injetável
Carvão Vegetal Ativado	50mg	Envelope Pó

SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS E CORRETORAS DO EQUILÍBRIO ÁCIDO - BÁSICO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Água para Injeção	-	Ampola 5 ml
Água para Injeção	-	Ampola 10 ml
Cloreto de Sódio	0,9% (0,154 mEq/ml)	Frasco 10 ml
Cloreto de Sódio	0,9% (0,154 mEq/ml)	Frasco 100 ml
Cloreto de Sódio	0,9% (0,154 mEq/ml)	Frasco 250 ml
Cloreto de Sódio	0,9% (0,154 mEq/ml)	Frasco 500 ml
Sais para Reidratação Oral	Cloreto de Sódio 2,6g + Glicose Anidra 13,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + Citrato de Sódio Didratado 2,9g	Pacote
Solução Glicosfisiológica	-	Frasco 250 ml

Solução Glicofisiológica	-	Frasco 500 ml
AGENTES EMPREGADOS NA TERAPÊUTICA DE NUTRIÇÃO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Glicose	50mg/ml (5%)	Frasco 250 ml
Glicose	50mg/ml (5%)	Frasco 500 ml
Glicose	250mg/ml (25%)	Ampola 10 ml Sol. Hipertônica
Glicose	500mg/ml (50%)	Ampola 10 ml Sol. Hipertônica

VITAMINAS E SUBSTÂNCIAS MINERAIS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Ácido Ascórbico	100mg/ml	Ampola 5 ml
Ácido Fólico	5mg	Comprimido
Carbonato de Cálcio	1.250mg(Equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido
Polivitamínico e Sais Minerais	Sulfato Ferroso+Ácido Ascórbico+Vitamina B12+VitaminaB1+ VitaminaB2+Ácido Pantotênico+Vitamina B2	Frasco 120 ml Suspensão Oral
Sulfato Ferroso	40mg Fe++	Comprimido
Sulfato Ferroso	25mg Fe++/ml 30ml	Solução Oral
Cloridrato de Tiamina*	300mg	Comprimido
Vitaminas do Complexo B	B1:4mg; B2:2mg; B3:10mg; B5:2mg; B6:1mg	Drágea
Vitaminas do Complexo B	B1:10mg; B2:2.5mg; B3:30mg; B5:6mg; B6:2.5mg	Ampola 2 ml

*Uso do Centro de Atenção Psicossocial II e AD III.

SEÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS EM DOENÇAS DE ÓRGÃOS E SISTEMAS ORGÂNICOS

DISPONIBILIDADE: Para toda rede municipal com restrição aos Postos de Saúde.

MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO

ANTICONSULSIVANTES		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Carbamazepina	200mg	Comprimido
Carbamazepina	20mg/ml	Frasco 100 ml Xarope
Clonazepam	2mg	Comprimido
Clonazepam	2.5mg/ml	Frasco 20 ml Solução
Diazepam	5mg	Comprimido
Diazepam	10mg	Comprimido
Diazepam	5mg/ml	Ampola 2 ml
Fenitoína Sódica	20mg/ml	Suspensão oral
Fenitoína Sódica	100mg	Comprimido
Fenitoína Sódica	50mg/ml	Ampola 5 ml Solução Injetável
Fenobarbital	100mg	Comprimido
Fenobarbital	40mg/ml	Frasco 20 ml Sol. Oral
Fenobarbital	100mg/ml	Ampola 2 ml Solução Injetável
Valproato de Sódio	250mg	Comprimido
Valproato de Sódio	500mg	Comprimido
Valproato de Sódio	250mg/5ml	Frasco 100 ml Xarope

ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DO HUMOR		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Bupropiona	150mg	Comprimido
Carbamazepina	200mg	Comprimido
Carbamazepina	20mg/ml	Frasco 100 ml Xarope
Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido
Cloridrato de Amitriptilina	25mg	Comprimido

Cloridrato de Clomipramina	25mg	Comprimido
Cloridrato de Imipramina	25mg	Comprimido
Cloridrato de Nortriptilina	25mg	Cápsula
Cloridrato de Fluoxetina	20mg	Cápsula ou Comprimido
Valproato de Sódio	250mg	Comprimido
Valproato de Sódio	500mg	Comprimido
Valproato de Sódio	250mg/5ml	Frasco 100 ml Xarope

ANTIPISICÓTICOS E ADJUVANTES		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Biperideno	2mg	Comprimido
Lactato de Biperideno	5mg/ml	Ampola 1 ml Solução Injetável
Cloridrato de Clorpromazina	25mg	Comprimido
Cloridrato de Clorpromazina	100mg	Comprimido
Cloridrato de Clorpromazina	40mg/ml	Frasco 20 ml Solução Oral
Decanoato de Haloperidol	50mg/ml	Ampola 1ml Solução Injetável
Haloperidol	5mg	Comprimido
Haloperidol	2mg/ml	Frasco 20 ml Solução Oral
Haloperidol	5mg/ml	Ampola 1 ml Solução Injetável
Maleato de Levomepromazina	25mg	Comprimido
Tioridazina	25mg	Comprimido
Tioridazina	100mg	Comprimido

ANSIOLÍTICOS E HIPNÓTICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Bromazepam	3mg	Comprimido
Clobazam	10mg	Comprimido
Diazepam	5mg/ml	Ampola 2 ml
Clonazepam	2.5mg/ml	Frasco 20 ml Solução
Clonazepam	0.5 mg	Comprimido
Clonazepam	2mg	Comprimido
Cloridrato de Clomipramina	25mg	Comprimido
Flunitrazepam	1mg	Comprimido
Lorazepam	1mg	Comprimido
Midazolam	15mg	Comprimido
Midazolam	15mg	Ampola 3 ml

MEDICAMENTO NOOTRÓPICO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Piracetam	400 mg	Comprimido

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA DOENÇA DE PARKINSON		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Levodopa + Benzerazida	200mg + 50mg	Comprimido
Levodopa + Benzerazida	100mg + 25mg	Comprimido/Cápsula
Levodopa + Carbidopa	250mg + 25mg	Comprimido
Levodopa + Carbidopa	200mg + 50mg	Comprimido

Disponibilidade: Farmácias Municipais de Taquaralto, Taquaruçú, 1206 Sul, 108 Sul e 303 Norte

MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Digoxina	0.25mg	Comprimido
Espironolactona	25mg	Comprimido
Furosemida	40mg	Comprimido

Furosemida	10mg/ml	Ampola 2 ml Solução Injetável
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido
Maleato de Enalapril	5mg	Comprimido
Maleato de Enalapril	20mg	Comprimido Sulcado

MEDICAMENTOS ANTIARRÍTMICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Atenolol	50mg	Comprimido sulcado
Cloridrato de Amiodarona	200mg	Comprimido
Cloridrato de Amiodarona	50mg/ml	Solução injetável
Cloridrato de Verapamil	80mg	Comprimido
Cloridrato de Verapamil	120mg	Comprimido

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA CARDIOPATIA ISQUÊMICA			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	
Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	
Atenolol	50mg	Comprimido Sulcado	
Besilato de Anlodipino	10mg	Comprimido Sulcado	
Captopril	25mg	Comprimido	
Cloridrato de Propranolol	40mg	Comprimido	
Cloridrato de Verapamil	80mg	Comprimido	
Cloridrato de Verapamil	120mg	Comprimido	
Cloridrato de Hidralazina	25mg	Comprimido	
Maleato de Enalapril	5mg	Comprimido	
Maleato de Enalapril	20mg	Comprimido Sulcado	
Mononitrato de Isossorbida	40mg	Comprimido Sulcado	
Succinato de metoprolol	25mg	Comprimido de liberação controlada	
Succinato de metoprolol	50mg	Comprimido de liberação controlada	
Tartarato de metoprolol	100mg	Comprimido	

ANTI-HIPERTENSIVOS

BLOQUEADORES ADRENÉRGICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Atenolol	50mg	Comprimido Sulcado
Carvedilol	3,125mg	Comprimido
Carvedilol	6,25mg	Comprimido
Carvedilol	12,5mg	Comprimido
Carvedilol	25mg	Comprimido
Cloridrato de Propranolol	40mg	Comprimido
Metildopa	250mg	Comprimido

BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Besilato de Anlodipino	10mg	Comprimido Sulcado
Cloridrato de Verapamil	80mg	Comprimido
Cloridrato de Verapamil	120mg	Comprimido
Nifedipino	10mg	Comprimido ou cápsula

INIBIDORES DE ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Captopril	25mg	Comprimido
Maleato de Enalapril	5mg	Comprimido
Maleato de Enalapril	20mg	Comprimido Sulcado

INIBIDORES DE RECEPTORES DE ANGIOTENSINA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação

Losartana Potássica	50mg	Comprimido
---------------------	------	------------

DIURÉTICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Espironolactona	25mg	Comprimido
Furosemida	40mg	Comprimido
Furosemida	10mg/ml	Ampola 2 ml
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido

HIPOLIPEMIANTE		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Sinvastatina	20mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO CHOQUE CARDIOVASCULAR		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Hemitartrato de Epinefrina	1mg/ml	Ampola 1 ml Solução Injetável

MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SANGUE		
ANTIÂNEMICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Ácido Fólico	5mg	Comprimido
Sulfato Ferroso	40mg Fe2+	Comprimido
Sulfato Ferroso	25mg Fe2+/ml	Frasco 30 ml Solução Oral

ANTICOAGULANTE		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Varfarina Sódica	1mg	Comprimido
Varfarina Sódica	5mg	Comprimido

ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido

MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO		
ANTIÁCIDO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Hidróxido de Alumínio	61,5mg/ml	Frasco 150 ml
ANTI - SECRETORAS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Ranitidina	150mg	Comprimido
Cloridrato de Ranitidina	25mg/ml	Ampola 2 ml Solução Injetável
Omeprazol	20mg	Cápsula

ANTIMICROBIANOS (ERRADICAÇÃO DE HELIOBACTER PYLORI)		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Amoxicilina	500mg	Cápsula ou Comprimido
Clarithromicina	250mg	Cápsula ou Comprimido
Metronidazol	250mg	Comprimido

ANTIEMÉTICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Metoclopramida	10mg	Comprimido
Cloridrato de Metoclopramida	4mg/ml	Frasco 10 ml Solução Oral
Cloridrato de Metoclopramida	5mg/ml	Ampola 2 ml Solução Injetável
Domperidona*	10 mg	comprimido
Domperidona*	1 mg/mL	Frasco c/ 100mL

*Protocolo para refluxo esofágico.

MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANTIASMÁTICOS E BRONCODILATADORES		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Brometo de Ipratrópio	0,25mg/ml	Frasco 20 ml Solução Inalatória
Bromidrato de Fenoterol	5mg/ml	Frasco 20 ml Solução
Inalatória		
Dexametasona	4 mg	comprimido
Dexametasona	0,1 mg/mL	Elixir frasco 100ml
Dipropionato de Beclometasona	50mcg/dose	Spray - 200 doses Aerosol
Dipropionato de Beclometasona	250mcg/dose	Spray - 200 doses Aerosol
Fosfato Sódico de Prednisona	4,02 mg/ml (Equivalente a 3mg/ml)	Frasco 100 ml Solução Oral
Prednisona	5mg	Comprimido
Prednisona	20mg	Comprimido
Succinato Sódico de Hidrocortisona	100mg	Frasco-Ampola Pó para Sol. Injetável
Succinato Sódico de Hidrocortisona	500mg	Frasco-Ampola Pó para Sol. Injetável
Sulfato de Salbutamol	100 µg/dose	Frasco 200 doses Aerosol

ANTITUSSÍGENO, MUCOLÍTICO E FLUIDIFICANTE		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Carbocisteína Infantil	20mg/ml	Frasco 100 ml Xarope
Mikania Glomerata Sprengel (Guaco)	0,1ml/ml	Frasco 120 ml Xarope de Extrato Hidroalcoólico

MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE OS SISTEMAS ENDÓCRINOS E REPRODUTORES

ANTI-DIABÉTICOS ORAIS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Metformina	500mg	Comprimido
Cloridrato de Metformina	850mg	Comprimido
Glibenclamida	5mg	Comprimido

HORMÔNIOS SEXUAIS, ANTAGONISTAS E MEDICAMENTOS RELACIONADOS		
CONTRACEPTIVO HORMONAL ORAL		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Levonorgestrel+Estradiol	0,03mg + 0,15mg	Comprimido
Noretisterona	0,35mg	Comprimido

CONTRACEPTIVO HORMONAL INJETÁVEL		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Enantato de Noretisterona +Valerato de Estradiol	50mg/ml + 5mg/ml	Ampola 1 ml Solução Injetável

ESTRÓGENOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Estrogênios Conjugados	0,625mg	Comprimido
Estrogênios Conjugados	0,625mg	Bisnaga 25mg + 7 Aplicadores

PROGESTÓGENO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Acetato de Medroxiprogesterona	10mg	Comprimido
Acetato de Medroxiprogesterona	150mg/ml	Ampola 1 ml Solução Injetável

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO/ PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	500mg+200UI	Comprimido
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	500mg+400UI	Comprimido
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico+coleciferol	800mg+400UI	Comprimido

MEDICAMENTO UTILIZADO NO TRATAMENTO DA OSTEOPOROSE		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação

Alendronato de Sódio	70mg	Comprimido
----------------------	------	------------

MEDICAMENTOS TÓPICOS USADOS EM PELE, MUCOSAS E FÂNEROS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
ANTIINFECTANTES		
Cloranfenicol + Colagenase	10mg+0,6µg	Tubo 15g Pomada
Metronidazol	10%	Tubo 50g Creme Vaginal + 7 Aplicadores
Nistatina	100.000 UI/ml	Frasco 40ml Suspensão
Nitrato de Miconazol	2%	Tubo 20g Creme
Nitrato de Miconazol	2%	Tubo 40g Creme Vaginal + 7 Aplicadores
Sulfato de Neomicina + Bacitracina	5mg + 250UI/g	Tubo 10g Pomada

ANTI-PURURIGINOSO, ANTI-INFLAMATÓRIO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Dexametasona	0,1%	Bisnaga 10g Creme

ESCALBICIDA E PEDICULICIDA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Permetrina	5%	Frasco 60ml Loção

SEÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO DE DST

DISPONIBILIDADE: Para toda rede municipal com restrição aos Postos de Saúde.		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Aciclovir	200mg	Comprimido
Ácido Tricloroacético	85%	Frasco 10ml
Azitromicina	500mg	Comprimido
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Frasco-Ampola+ Diluente Pó para Susp. Injetável
Cetoconazol	200mg	Comprimido
Cloridrato de Ciprofloxacino	500mg	Comprimido
Cloridrato de Doxiciclina	100mg	Comprimido
Fuconazol	150mg	Cápsula
Estearato de Eritromicina	500mg	Comprimido ou Cápsula
Metronidazol	250mg	Comprimido
Metronidazol	10%	Tubo 50g Creme Vaginal+7 Aplicadores
Nitrato de Miconazol	2%	Tubo 80g Creme Vaginal+7 Aplicadores
Sulfametoxazol +Trimetoprima	400mg+80mg	Comprimido
Tinidazol	500mg	Comprimido

SEÇÃO MEDICAMENTOS ESSENCIAIS EXCLUSIVOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DISPONIBILIDADE: Exclusivamente nos Prontos Atendimentos e SAMU para utilização interna do serviço de saúde.

AGENTE CERATOPLÁSTICO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Sulfadiazina de Prata	1%	Pasta Tubo 30g

ANALGÉSICO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Meperidina	100mg	Ampola 2ml Solução Injetável
Tramadol (Cloridrato)	50mg/ml	Ampola 1ml solução injetável

ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO-ESTERÓIDES		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cetoprofeno	100mg	Pó para suspensão Injetável
Diclofenaco Sódico	25mg/ml	Ampola 3 ml Solução Injetável
Tenoxicam	20mg	Fr/amp
Tenoxicam	40mg	Fr/amp

ANESTÉSICO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Citrato de Fentanila	78,5mcg/ml (equivalente a 50mcg/ml)	Ampola 10ml Solução Injetável

ANTICONVULSIVANTE		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Sulfato de Magnésio	50%	Ampola 10ml Solução Injetável

ANTIASMÁTICOS E BRONCODILATADORES		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Aminofilina	24mg/ml	Ampola 10ml

ANTICOAGULANTES		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Heparina Sódica	5.000UI/0,25ml	Ampola Solução Injetável
Enoxaparina Sódica*	40mg	Seringa preenchida

*Uso restrito para gestantes em alto risco (via protocolo e liberação pela Assistência Farmacêutica)

ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Dimenidrinato+Cloridrato de Piridoxina	50mg+50mg	Ampola 1ml
Dimenidrinato+Cloridrato de Piridoxina+Glicose+Frutose	30mg + 50mg + 1.000mg + 1.000mg	Ampola 10ml

ANTI-HEMORRÁGICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Ácido Tranexâmico	250mg	Ampola 5 ml
VitaminaK (Fitomenandiona) IM	10mg/ml	Ampola âmbar 1 ml

BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloreto de Suxametônio	500mg	Frasco-Ampola Pó para Solução Injetável

DIURÉTICO DE ALÇA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Furosemida	10mg/ml	Ampola 2 ml Solução Injetável

DIURÉTICO OSMÓTICO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Manitol	20%	Frasco 250ml Solução Injetável
Manitol	20%	Frasco 500ml Solução Injetável

SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS E CORRETORAS DO EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Água para Injeção	-	Frasco 500 ml
Bicarbonato de Sódio	8,40%(1mEq/ml)	Ampola 10 ml Solução Injetável
Cloreto de Sódio	20%(3,4mEq/ml)	Ampola 10 ml Solução Injetável
Cloreto de Potássio	10%	Ampola 10 ml Solução Injetável
Cloreto de Potássio	19,1%(2,56mEq/ml)	Ampola 10 ml Solução Injetável
Gliconato de Cálcio	10%(0,45mEq/ml)	Ampola 10 ml Solução Injetável
Solução Ringer+Lactato	Composição por litro: Cloreto 109mEq; Sódio 130mEq; Potássio 4mEq; Cálcio 2,7mEq; Lactato 27,7mEq	Frasco 250 ml
Solução Ringer+Lactato	Composição por litro: Cloreto 109mEq; Sódio 130mEq; Potássio 4mEq; Cálcio 2,7mEq; Lactato 27,7mEq	Frasco 500 ml

HORMÔNIOS CORTICOTERÓIDE		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Fosfato Dissódico de Dexametasona	2mg/ml	Ampola 1ml
Fosfato Dissódico de Dexametasona	4mg/ml	Ampola 2,5ml

MEDICAMENTO UTILIZADO NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Deslanosídeo	0,2 mg/ml	Ampola 2 ml Solução Injetável

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO CHOQUE CARDIOVASCULAR		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Hemitartrato de Norepinefrina	2mg/ml	Ampola Solução Injetável
Cloridrato de Dopamina	5mg/ml	Ampola 10ml Solução Injetável
Cloridrato de Dobulamina	12,5mg/ml	Ampola 20ml Solução Injetável

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA CARDIOPATIA ISQUÊMICA		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Dinitrato de Isossorbida	5mg	Comprimido sublingual
Heparina Sódica	5.000UI/0,25ml	Ampola Solução Injetável

NEUROLÉPTICOS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Clorpromazina	5mg/ml	Ampola 5 ml Solução Injetável

SEÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS EXCLUSIVOS PARA OFTALMOLOGIA		
ANESTÉSICO LOCAL		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Proximetacaina	0,5%	Frasco 5 ml Colírio

ANTIINFECTANTES, ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIALÉRGICO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Dexametasona+Neomicina+Sulfato de Polimixina B	1mg+5mg+6.000UI/ml	Frasco 5 ml Colírio
Prednisolona+Sulfato de Neomicina+Sulfato de Polimixina B	5mg+5mg+10.000UI/ml	Frasco 5 ml Colírio

EPITELIZAÇÃO E REGENERAÇÃO		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Acetato de Retinol+Aminoácidos+Metionina+Cloranfenicol	10.000UI+25mg+5mg+5mg/1g	Tubo 3,5g Pomada

ANTI-HIPERTENSIVO OCULAR		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Dorzolamida, cloridrato de	2 %	Frasco 5 ml Colírio
Maleato de Timolol	0,5%	Frasco 5 ml Colírio

SEÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS COM FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

DISPONIBILIDADE: Nas Farmácias Municipais, Postos de Saúde e Policlínicas.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Acetato de Medroxiprogesterona	150mg/ml	Frasco Solução Injetável
Noretisterona, enantato+Valerato, estradiol	50mg+5mg	Frasco Solução Injetável
Insulina Humana NPH	100 UI/ml	Frasco Suspensão Injetável
Insulina Humana Regular	100 UI/ml	Frasco Solução Injetável
Estradiol+Levonorgestrel	0,03mg+0,15mg	Comprimido
Levonorgestrel	1,50mg	Comprimido
Noretisterona	0,35mg	Comprimido
Dispositivo intra-uterino (TCU 380A)		
Anéis medidores de Diafragma		Caixa com conjunto de seis unidades, com diferentes medidas
Diafragma		
Preservativo masculino (49mm)		
Preservativo masculino (52mm)		

DISPONIBILIDADE: Na Policlínica 108 sul

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Adesivos Transdérmicos de Nicotina	7mg	
Adesivos Transdérmicos de Nicotina	14mg	
Adesivos Transdérmicos de Nicotina	21mg	
Cloridrato de Bupropiona	150mg	Comprimido
Goma de Mascar com Nicotina	2mg	Tablete

COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Esse componente é definido pelo Ministério da Saúde que também é responsável pela aquisição e financiamento dos medicamentos, sendo que a distribuição e dispensação são da responsabilidade dos Estados e Municípios respectivamente.

Os programas atendidos são os de controle de doenças endêmicas de abrangências nacionais ou regionais.

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA AIDS E DOENÇAS OPORTUNISTAS DISPONIBILIDADE: No Núcleo de Assistência Henfil.

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA AIDS		
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Abacavir	300mg	Comprimido
Abacavir	20mg/ml	Frasco 240ml Sol. Oral
Aprenavir	15mg/ml	Frasco 240ml
Atazanavir	150mg	Cápsula
Atazanavir	200mg	Cápsula
Darunavir	300mg	Comprimido
Didanosina Entérica	250mg	Cápsula
Didanosina Entérica	400mg	Cápsula
Didanosina		Frasco Pó Sol. Oral
Efavirenz	200mg	Cápsula
Efavirenz	600mg	Comprimido
Efavirenz	30mg/ml	Frasco 180ml Sol. Oral
Enfuvirtida	90mg/ml	Frasco-Ampola
Estavudina	30mg	Cápsula
Estavudina		Frasco 200ml Pó par Sol. Oral
Fosamprenavir	700mg	Comprimido
Indinavir	400mg	Cápsula
Lamivudina	150mg	Comprimido
Lamivudina	10mg/ml	Frasco 240ml Sol. Oral
Lopinavir/Ritonavir	100/25 mg	Comprimido
Lopinavir/Ritonavir	200/50 mg	Comprimido
Lopinavir/Ritonavir	80/20 mg/ml	Frasco 160ml Sol. Oral
Nevirapina	200mg	Comprimido
Nevirapina	10mg/ml	Frasco 240ml Susp. Oral
Raltegravir	400mg	Comprimido
Ritonavir	100mg	Cápsula
Ritonavir	80mg/ml	Frasco 240ml Susp. Oral
Saquinavir	200mg	Cápsula
Tenofovir	300mg	Comprimido
Zidovudina	100mg	Cápsula
Zidovudina	10mg/ml	Ampola
Zidovudina	10mg/ml	Frasco 180ml Sol. Oral
Zidovudina+Lamivudina	300mg+150mg	Comprimido

MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DAS DOENÇAS OPORTUNISTAS/ AIDS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Aciclovir	200 mg	Comprimido

Aciclovir	250 mg	Ampola
Ácido Folinico	500 mg	Comprimido
Azitromicina	500 mg	Comprimido
Cetoconazol	200 mg	Comprimido
Clindamicina	300 mg	Comprimido
Ciprofloxacina	500 mg	Comprimido
Fluconazol	150 mg	Comprimido
Ganciclovir	500 mg	Ampola
Itraconazol	100 mg	Comprimido
Ivermectina	6.0 mg	Comprimido
Lidocaína + Primocaína	25 + 25 mg/G	Tubo
New plastic	30 %	Seringa
Primetamina	25 mg	Comprimido
Sulfametaxazol + Trimetopina	400 + 80 mg	Comprimido
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA HANSENÍASE

DISPONIBILIDADE: Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal com observância dos protocolos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Clofazimina	50 mg	Comprimido
Clofazimina	100 mg	Comprimido
Multibacilar infantil		Blister
Multibacilar infantil		Blister
Minociclina	100 mg	Comprimido
Ofloxacino	400 mg	Comprimido
Paucibacilar adulto		Blister
Paucibacilar infantil		Blister
Pentoxifilina	400 mg	Comprimido
Prednisona	5mg	Comprimido
Prednisona	20mg	Comprimido
Talidomida*	100mg	Comprimido

*Dispensação nas Farmácias Municipais mediante protocolo da SEMUS.

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

DISPONIBILIDADE: Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal com observância dos protocolos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Estreptomina	1g	Ampola
Etambutol	400mg	Comprimido
Etonamida	250mg	Comprimido
Isoniazida+Rifampicina	200mg+300mg	Blister
Isoniazida+Rifampicina	100mg+150mg	Blister
Isoniazida	100mg	Comprimido
Pirazinamida	500mg	Comprimido
Pirazinamida	3%	Frasco Susp. Oral 50ml
Rifampicina	2%	Frasco Susp. Oral

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA MALÁRIA

DISPONIBILIDADE: Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal com observância dos protocolos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Artemether/Lumefantrina	20/120mg 5-14Kg	Comprimido
Artemether/Lumefantrina	20/120mg 15-24Kg	Comprimido
Artemether/Lumefantrina	20/120mg 25-34Kg	Comprimido

Artemether/Lumefantrina	20/120mg >35Kg	Blister
Artemether	80mg	Ampola
Clindamicina	600mg	Comprimido
Cloroquina	150mg	Comprimido
Doxicilina	100mg	Comprimido
Mefloquina	250mg	Comprimido
Primaquina	5mg	Comprimido
Primaquina	15mg	Comprimido
Quinino	125mg	Ampola
Quinino	500mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA MENINGITE
DISPONIBILIDADE: Na Vigilância Epidemiológica da SEMUS para fins profiláticos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Rifampicina	2%	Frasco
Rifampicina	300mg	Cápsula

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA CHAGAS
DISPONIBILIDADE: Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal com observância dos protocolos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Benzonidazol	100mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DO TRACOMA
DISPONIBILIDADE: Na Vigilância Epidemiológica da SEMUS, com observância dos protocolos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Azitromicina	500mg	Comprimido
Azitromicina	600mg	Frasco
Azitromicina	200mg	Frasco

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE
DISPONIBILIDADE: Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal com observância dos protocolos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Anfotericina B		Ampola
Glucantime		Ampola
Pentamidina	300mg	Frasco-Ampola

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA CÓLERA
DISPONIBILIDADE: Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal com observância dos protocolos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Hipoclorito de Sódio	2,5%	Frasco

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA DENGUE
DISPONIBILIDADE: Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de acordo com os protocolos e com restrição aos postos de Saúde.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Paracetamol	500mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DO BERI-BÉRI
DISPONIBILIDADE: Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal com observância dos protocolos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Cloridrato de Tiamina	300mg	Comprimido

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DO LÚPUS
DISPONIBILIDADE: Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal com observância dos protocolos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Talidomida*	100mg	Comprimido

*Dispensação nas Farmácias Municipais mediante protocolo da SEMUS.

MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA INFLUENZA
DISPONIBILIDADE: Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal com observância dos protocolos.

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
Oseltamivir	10mg	Comprimido
Oseltamivir	75mg	Comprimido

TESTE RÁPIDO

Unigold
Biomanguinhos
Rapid Check

REFERÊNCIAS

_____, Ministério da saúde, Portaria nº 2.981, de 26 de novembro de 2009. Aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Brasília, DF.

_____.Ministério da Saúde. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1988. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Brasília, DF.

_____.Ministério da Saúde. Portaria Gm/MS nº 204/2007. Institui o financiamento em blocos e estabelece o Componente Estratégico de Financiamento da Assistência Farmacêutica. Brasília, DF.

_____. Ministério da Saúde. Renam 2013. Relação nacional de Medicamentos Essenciais. Brasília, DF.

RESOLUÇÃO Nº 20, de 13 de maio de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 13 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a apreciação da série histórica e da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Meta e Indicadores – 2015 em Plenário pelos Conselheiros (as) Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Meta e Indicadores – 2015 do município de Palmas-TO.

Art. 2º A Pactuação está descrita no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 13 de maio de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Anexo 01 da Resolução nº 20, de 13 de maio de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Palmas/TO.									
DIRETRIZES NACIONAIS									
ESTADO: TOCANTINS Palmas/TO								Município:	
								Região: Capim Dourado	
Diretriz 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.									
Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.									
N	Tipo		Série histórica					Meta Pactuada	Unidade
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	
1	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	71,56	59,12	59,12	63,2	82,2	80	%
2	U	Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica (ICSAB)	24,49	24,79	23,41	20,7	19,4	23	%
3	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família.	66,12	76,75	76,49	76,59	55,9	60	%
4	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	64,01	52,88	48,45	53,3	68,94	50	%
5	U	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	2,72	3	2,39	2,51	2,68	2,19	%
6	E	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	6,84	0,42	5,74	5,26	5,13	4,22	%
Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política da atenção especializada.									
7	U	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	8,2	9,2	9,5	9,7	9,545	0,68	/100
8	U	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	0,07	0,07	0,08	0,09	0,09	4,63	/100
9	E	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente	NP	NP	NP	NP	NP	NP	/100
10	E	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	NP	NP	NP	NP	NP	NP	/100
11	E	Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	NP	NP	NP	NP	NP	NP	%
Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.									
Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências									
12	U	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	5	6	5	2	18	15	/100
13	E	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	NP	NP	NP	NP	NP	NP	/100
14	E	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	NP	NP	NP	NP	NP	NP	/100
15	E	Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).	NP	NP	NP	NP	NP	NP	/100
16	E	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	NP	NP	NP	NP	NP	NP	%
Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									
Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero									
18	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,61	0,68	0,64	0,55	0,58	0,60	Razão
19	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,17	0,29	0,26	0,36	0,34	0,30	Razão
Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.									
20	U	Proporção de parto normal	45,19	45,62	44,56	41,44	42,6	43	%

21	U	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	59,33	56,49	62,62	64,45	62,9	66	%
22	U	Número de testes de sífilis por gestante	0,4	0,3	0,3	0,1	0,8	2	Razão
23	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	3	5	1	1	3	3	N.Absoluto
24	U	Taxa de mortalidade infantil	11	13,91	9,33	10,2	9,7	11,6	%
25	U	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	33	94	100	99	90	95	%
26	U	Proporção de óbitos maternos investigados	100	100	100	100	100	100	%
27	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	91	92	99	97	94	95	%
28	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	10	22	26	27	45	25	N.Absoluto
Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.									
Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.									
29	E	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	0,9	0,9	0,9	0,82	0,82	0,82	/100.000
Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.									
Objetivo 5.1_ - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
30	U	Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	235,52	206,23	242,75	247,08	230,2	220,89	N.Absoluto
Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.									
Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde									
35	U	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	14,3	50	70	22,2	33	50	%
36	U	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	83,3	75	100	50	68,2	80	%
37	U	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	52,5	11,62	54,8	60	70	73	%
38	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	99	97	98	98	95	95	%
39	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	76	73	65	86	NO	85	%
40	U	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	308	277	348	253	280	253	N.Absoluto
41	U	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios	85,71	57,14	100	85,71	100	100	%
42	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0	0	1	0	1	N.Absoluto
43	E	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm ³	-	30,5	20,4	27	27	24,3	%
44	E	Número de testes sorológicos anti-HCV realizados	2.418	3.440	4.498	4.767	4.610	4.615	N.Absoluto
45	E	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,1	90,7	83	86	88	90	%
46	E	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	84	91,1	89,1	89,6	90	90	%

47	E	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	4	1	1	3	1	2	N.Absoluto
48	E	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	69	-	84	94	94	95	%
49	E	Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	238,5	244,71	76,74	29,5	31	20	%
50	E	Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária	0	-	-	-	-	NP	/1.000
51	E	Número absoluto de óbitos por dengue	2	3	2	2	0	2	N.Absoluto
52	E	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	5	2	5	0	1	5	%
Objetivo 7.2_- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.									
53	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	112	114	180	100	%
Diretriz 8 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									
Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.									
54	E	Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado.	NP	NP	NP	NP	NP	100	%
Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.									
55	E	Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	NP	NP	NP	NP	NP	NP	%
Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.									
56	E	Percentual de indústrias de medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária, no ano.	NP	NP	NP	NP	NP	NP	%
Diretriz 11 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS.									
Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS									
57	U	Proporção de ações de educação permanentes implementadas e/ou realizadas	NP	NP	NP	NP	NP	NP	%
58	E	Proporção de novos e/ou ampliação de Programas de Residência em de Medicina de Família e Comunidade e da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Coletiva.	NP	NP	NP	NP	NP	100	%
59	E	Proporção de novos e/ou ampliação de Programas de Residência médica em psiquiatria e multiprofissional em saúde mental	NP	NP	NP	NP	NP	100	%
60	E	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados	NP	NP	NP	NP	NP	NP	N.Absoluto
Objetivo 11.2_- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.									
61	U	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	-	-	-	-	-	100	%
Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.									
62	E	Número de Mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	NP	NP	NP	NP	NP	NP	N.Absoluto
Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.									

Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.									
63	U	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	-	-	-	-	-	1	N.Absoluto
64	U	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	-	-	-	-	-	1	N.Absoluto
Diretriz 13 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.									
Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.									
65	E	Proporção de municípios com Ouvidorias Implantadas	NP	NP	NP	NP	NP	1	N.Absoluto
66	E	Componente do SNA estruturado	NP	NP	NP	NP	NP	1	N.Absoluto
67	E	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde	NP	NP	NP	NP	NP	NP	N.Absoluto

Nota: Tipo do indicador – U= indicador universal e E = indicador específico

Palmas, 27 de abril de 2014

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 22, de 10 de junho de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2015, realizada em 10 de junho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 962, de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378, de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de endereço do Complexo de Atenção à Saúde da Mulher e do Centro de Referência de Doenças Tropicais, e a exposição justificada dessa alteração.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração dos endereços na seguinte ordem:

1.1 – Complexo de Atenção à Saúde da Mulher

Antigo endereço: Loteamento Aurenly I, APM NW 01-G

Atual endereço: ACSU NO 40, APM 03A, Avenida LO-12 Loteamento Palmas, 3ª etapa

1.2 – Centro de Referências de Doenças Tropicais

Antigo endereço: ARSE-22, AI 9B, Alameda 12, Loteamento Palmas, 1ª etapa, Fase 1

Atual endereço: ACSU NO 40, APM 03B, Avenida NS-01 Loteamento Palmas, 3ª etapa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Homologo a Resolução CMS nº 22, de 10 de junho de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL 002/2015 DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA PARA INGRESSO NO CENTRO DE INOVAÇÃO E ACELERAÇÃO DE EMPRESAS DE PALMAS – CIAP

O CIAP – Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços e seus parceiros, torna público que encontram-se abertas às inscrições para o processo de seleção de Novos Empreendimentos de base tecnológica que farão parte do Programa de Incubação de Empresas do CIAP e convida os interessados a apresentar suas propostas.

1. OBJETO

Este edital visa selecionar até 06 (seis) projetos para ingresso de empresas de base tecnológica no Programa de Incubação de Empresas do CIAP.

2. PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

O CIAP – Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas, ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, localizado no Setor Eco-industrial e Atacadista de Palmas, constitui-se em um mecanismo de apoio a empreendedores para a criação de empresas inovadoras de base tecnológica, nas quais a tecnologia representa alto valor agregado, ou ainda braço de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) das micro, pequenas, médias e grandes empresas, que tenham interesse de desenvolver um produto ou linhas de produtos, serviços ou processos utilizando-se da sua estrutura.

2.1 Prazos de Incubação

As empresas podem permanecer incubadas por um período de até 12 meses, estando a prorrogação condicionada ao desempenho da empresa e ao atendimento das Normas Internas do CIAP, após este período o contrato será renovado por mais 6 (seis) meses não ultrapassando 18 meses.

2.1.1 Em casos especiais, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, totalizando no máximo 24 meses.

3. MODALIDADES DE INCUBAÇÃO

MODALIDADE	VAGAS
Incubadora de Empresas Residentes	02
Incubadora de Empresas Não Residentes	04
TOTAL	06

3.1 Modalidade: Incubadora de Empresas Residentes

3.1.1 Objetivo

Apoiar a criação de empreendimentos competitivos através da geração de processos inovadores e inserção no mercado de produtos que atendam às demandas de pessoas físicas e jurídicas, permitindo a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico local e regional.

Destina-se, portanto, a empreendedores, empresas constituídas ou em formação que já tenham dominado a tecnologia, o processo de produção e disponham de capital mínimo assegurado e um Plano de Negócios bem definido, que permitam o início da operação e do faturamento em no máximo até 12 meses após sua instalação.

3.1.2 Áreas preferenciais

Tecnologia de informação, biotecnologia, telecomunicações, construção civil renovável, energias renováveis, empresas tradicionais e novos materiais.

3.1.3 Apoio disponibilizado

a) Módulo de uso exclusivo de 30,00m2 com rede elétrica lógica, telefônica e internet;

b) Assessorias na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos, junto a instituições de fomento e financiamento voltados à ciência e tecnologia, Incubadoras de Empresas, desenvolvimento regional, etc. com custos reduzidos e/ou subsidiados;

c) Acesso facilitado aos departamentos e professores de Instituições de Ensino parceiras com vistas à transferência de tecnologia universidade-empresa;

d) Possibilidade de utilização do complexo laboratorial de Instituições de Ensino parceiras;

e) Meios de comunicação, Secretária, Sala de Reuniões e Treinamentos, Laboratórios de TI e Biblioteca;

f) Acesso permanente à Internet;

g) Assessoria e consultoria especializada em áreas estratégicas, como: Planejamento empresarial, Marketing, Administração, Propriedade intelectual e industrial, Contabilidade e Jurídica com custos reduzidos e/ou subsidiados;

h) Assessoria de Imprensa, através da elaboração de "clippings", matérias, agendamento de entrevistas, veiculação de notícias em impressos próprios, revistas impressas, jornais impressos e online;

i) Realização de eventos que promovam discussões e debates entre empresários, empreendedores e comunidade disseminando novas tecnologias, divulgação das atividades que estão sendo desenvolvidas e novidades em cada área de atuação das empresas vinculadas ao Programa.

*Apoio condicionado à disponibilidade financeira do Ciap.

3.1.4 Obrigações do Empreendedor

3.1.4.1 Recolher mensalmente ao CIAP, através de DUAM, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido:

a) Contribuição a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados a disposição pelo CIAP, sendo:

Período	Sala de 30m ²
1 – 6 meses	R\$ 380,00
7 – 12 meses	R\$ 420,00
13 – 18 meses	R\$ 460,00
19 – 24 meses	R\$ 505,00

b) A contribuição será corrigida a cada 12 meses, com base na variação acumulada no período do IPC-FIPE – Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

3.1.4.2 Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado do Programa de Incubação, a ser assinado antes da instalação no CIAP.

3.1.5 Quantidade de Vagas

Serão ofertadas 2 (duas) vagas.

3.2 Modalidade: Incubadora de Empresas Não Residentes

3.2.1 Objetivo

Apoiar empresas que já estão constituídas e que não precisam de espaço físico para se instalar, mas que necessitam de todo o apoio fornecido pelo CIAP – Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas para alavancagem do negócio.

3.2.2 Áreas preferenciais

Tecnologia de informação, biotecnologia, telecomunicações, construção civil renovável, energias renováveis, empresas tradicionais e novos materiais.

6.2.3 Apoios disponibilizados pelo CIAP

- Assessorias na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos junto a instituições de fomento e financiamento voltados à ciência, tecnologia, gestão empresarial, Incubadoras de Empresas, desenvolvimento regional etc. com custos reduzidos e/ou subsidiados;

- Acesso facilitado aos departamentos e professores de Instituições de Ensino parceiras com vistas à transferência de tecnologia universidade-empresa;

- Possibilidade de utilização do complexo laboratorial de Instituições de Ensino parceiras;

- Meios de comunicação, Sala de Reuniões, Sala de Treinamentos e Biblioteca;

- Assessoria e consultoria especializada em áreas estratégicas, como: Planejamento, Marketing, Administração, Propriedade intelectual e industrial, Contabilidade e Jurídica com custos reduzidos e/ou subsidiados;

- Assessoria de Imprensa, através da elaboração de "clippings", matérias, agendamento de entrevistas, veiculação de notícias em impressos próprios, revistas impressas, jornais impressos e online;

- Realização de eventos que promovam discussões e debates entre empresários, empreendedores e comunidade disseminando novas tecnologias, divulgação das atividades que estão sendo desenvolvidas e novidades em cada área de atuação das empresas vinculadas ao Programa.

*Apoio condicionado a disponibilidade Financeira do Ciap.

3.2.4 Obrigações do Empreendedor

3.2.4.1 Recolher mensalmente ao CIAP, em conta bancária indicada para essa finalidade, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido:

a) Contribuição a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados a disposição pelo CIAP, sendo:

Micro empresas (até 19 colaboradores)	
ANO	RS
1º	RS 230,00
2º	RS 290,00
3º	RS 330,00

Pequenas empresas (até 99 colaboradores)	
ANO	RS
1º	RS 320,00
2º	RS 430,00
3º	RS 510,00

Obs.: Os valores pagos acima são mensais e sua classificação é conforme o Estatuto das Micro e pequenas empresas.

b) A contribuição será corrigida a cada 12 meses, com base na variação acumulada no período do IPC-FIPE – Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

3.2.4.2 Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado do Programa de Incubação, a ser assinado antes da instalação no CIAP.

3.2.5 Quantidade de Vagas

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas.

3.2.6 Prazo de Incubação

Prazo de 12 meses, prorrogáveis por até 2 períodos de 6 (seis) meses totalizando 24 meses.

4. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São Pessoas físicas ou pessoas jurídicas, cujas propostas se enquadrem no presente Edital. Não é necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da apresentação da proposta. No entanto, os projetos aprovados terão um prazo

de até 30 (trinta) dias para constituir a empresa, sob pena de desclassificação da proposta.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a. Propostas com objetivo de desenvolvimento de produtos, de processos ou serviços com conteúdo tecnológico inovador;

b. Viabilidade mercadológica do empreendimento;

c. Potencial de impacto do projeto na economia local ou regional;

d. Viabilidade técnica e econômica do empreendimento;

e. Capacidade gerencial e técnica dos candidatos;

f. Grau de comprometimento e disponibilidade dos candidatos no desenvolvimento do projeto;

g. Perfil empreendedor dos candidatos;

h. Documentação da empresa e dos sócios estarem quites com suas obrigações financeiras e fiscais.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá três etapas e será Coordenada pela Banca Avaliadora e será processado em estrita conformidade com os princípios básicos da publicidade, com a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Palmas, das instituições parceiras e em jornais de grande circulação dentro do Estado do Tocantins. As etapas são as seguintes:

1ª - ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Serão considerados inscritos no processo de seleção, os candidatos que enviarem o formulário PRÉ-PROJETO, exclusivamente através de e-mail, devidamente preenchido, até às 17h (dezesete) horas da data limite fixada no item 7 deste edital.

Observações:

- O formulário PRÉ-PROJETO estará disponível no site www.palmas.to.gov.br, poderá ser solicitado também pelo e-mail selecaociap2015@gmail.com, após seu preenchimento deverá ser enviado para o e-mail: selecaociap2015@gmail.com.

- O CIAP irá emitir através desse mesmo e-mail confirmação de recebimento do pré-projeto. Caso os interessados não recebam esta confirmação no período de 24 horas, devem entrar em contato através do telefone (63) 2111-0206 ou 2111-0203.

A fase de pré-seleção se constitui em etapa eliminatória no processo de seleção e somente os candidatos aprovados nesta fase serão convocados para entrevista.

2ª - ETAPA: ENTREVISTA

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa serão convocados para uma entrevista com a equipe técnica do CIAP.

3ª ETAPA: SELEÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão apresentar suas propostas finais, que consiste na entrega do Plano de Negócios, sendo 1(uma) via impressa e 1(uma) via digital, além dos seguintes documentos:

Pessoa física: Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço dos envolvidos.

Pessoa jurídica: Cópia do Contrato Social e Alterações se houver; Cartão do CNPJ; Cópias da Carteira de Identidade e do CPF dos sócios; Comprovante de Endereço atualizado.

Posteriormente poderão ser solicitados outros documentos, a critério do CIAP.

Observações pertinentes à 3ª Etapa:

a. O Plano de Negócio, acompanhado da documentação será recebido no protocolo do CIAP – Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas entre as 09h e 17h horas, até a data limite do calendário previsto no item 7 deste Edital ou mediante postagem de correio até essa data (não nos responsabilizamos por postagens entregues fora do prazo e ou extravios do mesmo). O endereço consta no item 11 deste Edital.

b. Nesta fase, os candidatos farão apresentação para a Banca Avaliadora que é determinada pelo Ciap - Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas.

7. CALENDÁRIO 2015

EVENTO	2015
Lançamento do Edital	24/07
1ª etapa: Inscrição e Análise: Recebimento das propostas para inscrição para a Pré-seleção	24/07 a 31/08
Divulgação do resultado da 1ª etapa	Até 04/09
2ª Etapa: Entrevista Resultado da entrevista e Entrega do Plano de Negócio	09/09 até 15/09
3ª Etapa: Apresentação do projeto à Comissão Avaliadora Resultado final	16/09 à 21/09 23/09

8. CONDIÇÕES GERAIS

a. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela Comissão Avaliadora dos Projetos.

b. Caso durante o período de incubação sejam gerados pela empresa selecionada resultados passíveis de proteção dos direitos de propriedade intelectual, o CIAP e a empresa selecionada definirão em instrumento jurídico próprio as condições de titularidade e demais direitos e obrigações relacionados à propriedade intelectual.

c. Caso o candidato selecionado possua pedido de patente depositado junto aos órgãos competentes em âmbito nacional e internacional antes de sua incubação no CIAP, fica determinado por este edital que o CIAP não será co-titular das respectivas patentes.

d. Os candidatos que tenham tido suas propostas recusadas poderão retirar os documentos enviados ao CIAP, dentro do prazo de 60 dias a contar da divulgação do resultado. A partir desta data, os documentos citados serão destruídos.

e. A partir da comunicação do resultado final, os candidatos selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias para assinar o convênio com o CIAP e proceder o registro da empresa.

f. Os candidatos aprovados terão o prazo de 15 (quinze) dias a partir da assinatura do convênio para se instalar no CIAP.

g. Caso não se cumpram os prazos pré-estabelecidos, caberá à Comissão analisar a conveniência quanto à Incubação da Empresa.

h. As empresas selecionadas serão acompanhadas pela gerência da incubadora e passarão por avaliações periódicas. Assim sendo, devem fornecer informações que permitam essas avaliações, cientes de que o cumprimento de metas pré-estabelecidas é condição para que a empresa permaneça no CIAP.

i. Caso a empresa incubada necessite de implantação de estrutura laboratorial ou outra qualquer que implique na realização de obras civis no ambiente do CIAP, a empresa ficará responsável pelo investimento para a realização das respectivas adaptações, devendo o projeto ser aprovado previamente pela SEDEM/SEDHU.

j. A critério do CIAP poderá ser proposto ao candidato incubação em modalidade distinta daquela que se inscreveu em função da avaliação realizada no processo de seleção.

k. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIAP/SEDEM e pela

Comissão Avaliadora do Processo.

l. As decisões da Comissão são soberanas e irrecorríveis.

m. Compete à Comissão Avaliadora o julgamento dos projetos, cabendo recurso ao CIDEP - Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, de cujas decisões não haverá recursos administrativos.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas que compõem o Processo de Seleção serão divulgados no site <http://www.palmas.to.gov.br> e colocados nos murais das instituições parceiras. Os candidatos selecionados em qualquer uma das etapas do Processo serão também informados por e-mail. O Diretor do CIAP – Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas estará à disposição das empresas não selecionadas para quaisquer esclarecimentos.

10. RECURSO

a) Eventuais recursos, contra a decisão da Comissão Avaliadora, poderão ser interpostos junto à Gerência do CIAP no prazo de cinco dias úteis, após a publicação do resultado da 2ª etapa, não cabendo recursos à etapa posterior.

b) Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

c) Os resultados dos recursos serão comunicados por escrito aos recorrentes.

d) A existência de eventuais recursos impedirá o andamento normal das demais ações e procedimentos previstos neste Edital.

e) Em caso de revogação do certame de que trata esse Edital, seja por motivos de interesse público ou exigência legal, a nenhum participante será devida indenização de qualquer natureza.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para outras informações, entrar em contato com o CIAP/SEDEM. Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas TO – 050, 1012, APM 1, Lote 01, Al. 01, Setor Eco-industrial e Atacadista de Palmas
Palmas - TO - CEP: 77.023-650
Telefone: (63) 2111-3217 / 2111-3218
E-mail: selecaociap2015@gmail.com
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Telefone: (63) 2111-0206 / 2111-0203
Site: www.palmas.to.gov.br

JOSÉ MARCOS S. CARDOSO
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 016/2015

PROCESSO Nº: 20150102017
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando a aquisição/instalação de divisórias removíveis tendo em vista a necessidade da readequação dos imóveis em que funcionam os diversos núcleos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total

de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº20150102017

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 01 de junho de 2015.

MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 76 /2015 – GAB/SMAMTT

Altera a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com Portaria nº 04/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Odécio Silva Costa

Vice Presidente: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro

Suplente: Evandro Souza Teixeira

Titular: Moisés Valadares de Souza

Suplente: Klébio dos Santos Braga

Titular: Zuilton Ferreira Chagas

Suplente: Emanuel Silva Costa

Titular: Fabio Jacinto dos Santos

Suplente: Christyan da Silva Vieira

Secretária: Fabrinnia Régia Alves Barboza Bertholdi

Suplente: Sheldon Nogueira Ramos de Sá

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 99/2015 – GAB/SMAMTT

Altera a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Paulo Henrique Cattini Júnior

Vice Presidente: Marcelo Alves Silva

Suplente: Flávio de Faria Leão

Titular: Dayane Andrade de Moraes

Suplente: Fabiano Silva Lacerda

Titular: Daniel Oliveira Bernardon

Suplente: Élio Alves Pereira Rabelo

Titular: Edilson Dias Cruz Amorim

Suplente: Paulo Cezar de Lima Pereira Júnior

Secretária: Hérica Mota Leal

Suplente: João Carlos Moura de Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 020, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica interrompido o gozo de 7 (sete) dias de férias no período compreendido de 23 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, do servidor público municipal REGINALDO GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº 261541, relativa ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2013 à 19 de janeiro de 2014, marcadas para 01 de julho de 2015 à 30 julho de 2015, assegurando-lhe o direito

de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 23 de julho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2015027527.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 191/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015027527, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a manutenção de veículo, que tem por finalidade realizar manutenção corretiva e preventiva do veículo pertencentes à frota do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS por meio da empresa MACHADO & FICK LTDA - ME, CNPJ nº 00.373.287/0001-03. O valor total de R\$ 5.544,76 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20151519 e 20151521.

Palmas – TO, aos 09 de julho de 2015.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De
Palmas – PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2015038093.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E PURIFICADOR.

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 192/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015038093, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre aquisição de bebedouro e purificador, que tem por finalidade atender os servidores gerando economia ao erário público do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS por meio da empresa T.T.L. SOUZA FILTROS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.816.114/0001-07. O valor total de R\$ 4.698,00 (quatro seiscientos e noventa e oito reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199. Ficha 20153362.

Palmas – TO, aos 16 de julho de 2015.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De
Palmas – PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2015032779.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO – COMEMORAÇÃO FESTA DOS APOSENTADOS.

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 193/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015032779, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre aquisição de decoração do evento em comemoração ao dia dos aposentados do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS por meio da empresa ANDRADE & ANDRADE E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ nº 11.271.834/0001-58. O valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199. Ficha 20153239.

Palmas – TO, aos 16 de junho de 2015.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De
Palmas – PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2015034733.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 195/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015034733, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS por meio da empresa C.H.B. MONTEIRO & CIA LTDA. CNPJ nº 06.115.837/0001-62. O valor total de R\$ 7.183,75 (sete mil cento oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20152276.

Palmas – TO, aos 20 de julho de 2015.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De
Palmas – PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2015036949.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 196/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015036949, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre contratação da empresa com sua finalidade de fornecimento de jornal diário através da assinatura do jornal do Tocantins para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS por meio da empresa J CAMARA & IRMÃOS S/A. CNPJ nº 01.536.754/0003-95. O valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20152009.

Palmas – TO, aos 16 de julho de 2015.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De
Palmas – PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2015037996.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS.

Palmas – TO, aos 20 de julho de 2015.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
 Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 197/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015037996, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre aquisição de cadeira de rodas, para comodidade dos aposentados que as necessitam, para que possam se locomover com maior agilidade no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS por meio da empresa CTO – CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA. CNPJ nº 07.177.507/0001-64. O valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199. Ficha 20153237.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MIX ALIMENTOS LTDA CNPJ 05.922.500./0001-02 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença LAS – Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comercio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados, com endereço na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 03-A, Plano Diretor Norte, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/201 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS